



HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de Carta Convite nº 001/2019 – processo administrativo IPMU/181/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório à licitante vencedora, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.778.036/2001-30, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Ubatuba, 29 de janeiro de 2024

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba